

DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta
NIRE 35.300.154.410 | Código CVM n.º 02109-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A **DEXCO S.A.** ("Companhia") informa aos seus acionistas que recebeu comunicação do acionista minoritário, Charles River Fundo de Investimento de Ações, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.438.229/0001-17, indicando os seguintes candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2025 ("Assembleia"):

- a) **Geraldo Affonso Ferreira Filho**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.409.028-65, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- b) **Leonardo de Paiva Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.802.797-00, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal.

A comunicação recebida pela Companhia, incluindo os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados pelo acionista (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência), integram o Anexo A.

A Companhia esclarece que não haverá alteração do boletim de voto a distância da Assembleia.

O Departamento de Relações com Investidores coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 17 de abril de 2025.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Diretor de Relações com Investidores, Institucionais e ESG

Comunicação recebida pela Companhia

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.

À

DEXCO S.A.

Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista

CEP 01310-942

São Paulo, SP - Brasil

At.: Sr. Guilherme Setubal Souza e Silva
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: diretoria-ri@dex.co

Ref.: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da DEXCO S.A.: Eleição do Conselho Fiscal: Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal

Prezado Sr. Guilherme Setubal Souza e Silva,

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ sob o nº 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), neste ato representado por sua gestora de recursos, **CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.993/0001-22 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0945266-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 101-A, Leblon, CEP 22430-060, representada na forma de seu Contrato Social.

Charles River FIA, doravante denominado "FUNDO", é titular, conforme extrato de posição acionária do Anexo I, de 11.251.588 ações ordinárias, equivalentes a aproximadamente 1,37% das ações ordinárias de emissão da **DEXCO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310942, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.837.181/0001-47 ("Companhia").

Conforme os respectivos documentos de convocação divulgados pela Companhia em 24 de março de 2025, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia será realizada, em 1ª convocação, em 24.04.2025 ("AGOE").

Nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a **adoção de votação em separado**, sem a participação dos acionistas controladores, para eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente **é uma prerrogativa dos acionistas minoritários**, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto da Companhia. Consoante o entendimento da CVM¹, esse requisito não se refere ao número de ações presentes à assembleia, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas minoritários da companhia.

A esse respeito, em atendimento aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente na Lei das S.A. e nas Resoluções CVM n.º 70/22 e 81/22 (respectivamente, “RCVM 70” e “RCVM 81”), e em linha com os procedimentos e prazos indicados na Proposta da Administração da AGOE, o FUNDO requer, tempestivamente, o quanto segue:

1. **Eleição em separado.** O FUNDO requer, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A., a adoção de votação em separado, sem a participação do acionista controlador, para eleger 1 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, no âmbito da supramencionada AGOE.
2. **Indicação de candidatos.** O FUNDO indica os seguintes candidatos para a eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia:
 - (i) **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 8.761.758-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 064.409.028-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 771, Itaim Bibi, CEP 04531-002, para o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal da Companhia, a ser eleito por meio de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A; e
 - (ii) **Leonardo de Paiva Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2015468633, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.802.797-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Eduardo Monteiro, 65, Jardim Leonor, CEP 05614-120, para o cargo de **membro suplente** do Conselho Fiscal da Companhia, a ser eleito por meio de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A.

¹ Processo CVM RJ2007/11086, julgado em 6.5.2008 .

Acompanham este instrumento, nos termos do Anexo II, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos ora indicados.

O FUNDO informa ainda que obteve dos candidatos ora indicados a informação de que estão em condições de firmar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sem quaisquer ressalvas e que estão devidamente habilitados para a prática de suas funções.

Diante do exposto, o FUNDO solicita que a Companhia confira imediata publicidade ao presente requerimento, permitindo que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento dos pleitos ora mencionados e dos candidatos apresentados pelo FUNDO e possam se organizar e articular, conforme o caso, para a participação da eleição do Conselho Fiscal em separado.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049 Assinado de forma digital por CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049
Dados: 2025.04.15 20:05:28 -03'00'

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

REPRESENTADO POR CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA

ANEXO I

Extrato de posição acionária

Extrato referente ao Charles River Fundo de Investimento de Ações:

|  | | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|--|--------------|----------|---------------------|
| 2025002940 | | | | | | |
| 11 de Abril de 2025 | | | | | | |
| EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA | | | | | | |
| Prezado(a)s Senhor(a)s, | | | | | | |
| Informamos que nesta data, às 10:22 hs, encontravam-se depositados na Central Depositária B3, em conta(s) registrada(s) em nome de CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ativos de emissão de DEXCO S.A., conforme especificado a seguir: | | | | | | |
| 2025002940 | | | | | | |
| Mercado | Data de Referência | CNPJ/CPF Investidor | Nome Investidor | EIN | Tipo | Quantidade de Ações |
| À Vista | 11/04/2025 | 14.438.229/0001-17 | CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES | BRDXCOACNOR8 | ON NM | 11.251.588 |
| Total | | | | | | 11.251.588 |
| Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail dataservices@b3.com.br . | | | | | | |
| Atenciosamente, | | | | | | |
| Central Depositária de Renda Variável B3 | | | | | | |
| <hr/> | | | | | | |
| Extrato gerado eletronicamente no dia 11/04/2025 às 10:22hs | | | | | | 1/1 |

ANEXO II

Informações sobre os candidatos (itens 7.3. a 7.6. do Formulário de Referência)

Candidato indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome | Geraldo Affonso Ferreira Filho | Data de Nascimento | 22/02/1962 |
| CPF ou Passaporte (PAS) | 064.409.028-65 | Profissão | Economista |
| Idade | 63 anos | Órgão e Cargo eletivo ocupado | Conselho Fiscal – membro efetivo |
| Data de eleição | 24/04/2025 | Prazo do mandato | AGO que aprovar as contas do exercício de 2025 |
| Data de posse | 01/05/2025 | Eleito pelo controlador | Não |
| Nº de mandatos consecutivos | 0 | Outros cargos e funções exercidas no emissor | - |
| Descrição de outro cargo/função | - | Membro independente | Sim |
| Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos) | | | |
| <p>O sr. Geraldo é economista formado pela PUC-Campinas, com MBA em Gestão Empresarial pela FIA e certificações em Governança Corporativa e Liderança de Conselhos pelo IBGC, IFC (USA), ICGN e Institute of Directors (UK). Atua há mais de 30 anos em posições de liderança estratégica no Brasil e no exterior, com forte experiência em mercados regulados, finanças corporativas, controles internos e gestão de riscos.</p> <p>Atualmente o sr. Geraldo é conselheiro fiscal da BrasilAgro, conselheiro fiscal suplente do IRB Brasil RE e membro dos Comitês de Auditoria Estatuário da SPTrans e CET de São Paulo. Já presidiu o conselho consultivo da gestora ESH Capital e integrou nos últimos 3 anos o Comitê Executivo do Código Brasileiro de Stewardship. Foi também membro suplente dos Conselhos Fiscais da Klabin e Notre Dame Intermédica.</p> | | | |
| Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos) | | | |
| <p>O sr. Geraldo não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> | | | |

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, considerando que o candidato não ocupa cargo em qualquer comitê da Companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Candidato indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

| | | | |
|--|-------------------------|---|--|
| Nome | Leonardo de Paiva Rocha | Data de Nascimento | 24/03/1959 |
| CPF ou Passaporte (PAS) | 598.802.797-00 | Profissão | Engenheiro |
| Idade | 66 anos | Cargo eletivo ocupado | Conselho Fiscal – membro suplente |
| Data de eleição | 24/04/2025 | Prazo do mandato | AGO que aprovar as contas do exercício de 2025 |
| Data de posse | 01/05/2025 | Eleito pelo controlador | Não |
| Nº de mandatos consecutivos | 0 | Outros cargos e funções exercidas no emissor | - |
| Descrição de outro cargo/função | - | Membro independente | Sim |

Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos)

O sr. Leonardo é formado em Engenharia Mecânica no Instituto Militar de Engenharia/RJ (1981), com mestrado em Administração de Empresas na PUC/RJ (1989) com ênfase em Finanças (sem tese) e especialização em Administração de Marketing na FGV/SP (1991). CFO's Executive Program — University of Chicago (2007). Formação de Conselheiros de Administração — IBGC/SP (2009). Corporate Governance and Performance — Yale School of Management (2012). Conselhos de Administração/Comitês de Auditoria na Harvard Business School (2014). Director's College do Rock Center for Corporate Governance da Stanford University (2017). Programa Private Equity: Investing and Creating Value na The Wharton School (2017). Workshop Effective Board Leadership no IFC-World Bank Group (Washington -2017). Programa de formação de Conselheiros de Estatais na Fundação Dom Cabral (2018). Ex-Presidente e ex-membro do Conselho de Administração do IBEF/SP (um dos três indicados para o prêmio Executivo de Finanças do Ano — 2003). Ex-membro do Conselho Fiscal da Abril Educação S/A. Ex-membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria do Hotel Urbano. Ex-membro independente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e membro do Comitê Financeiro da Norte Energia S.A. (Usina de Belo Monte). Ex-integrante do Comitê de Estratégia e Inovação da Gol Linhas Aéreas. Membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Membro do ACI (Audit Committee Institute — KPMG). Participante do Board Members Program da EY. Membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Gestão e Finanças da Confederação Brasileira

de Rugby. Mentor da Endeavor e da Bambuzza. Membro do Conselho Consultivo da ONG Ação Comunitária.

Atualmente o sr. Leonardo é membro do Conselho Fiscal da Agro Efficiency Participações S.A.; é membro do Comitê de Auditoria da Méliuz; é membro suplente no Conselho Fiscal da BrasilAgro; e é coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos da Eletronuclear S.A.

O sr. Leonardo possui 40 anos de experiência profissional, tendo atuado como executivo financeiro e de RI em grandes organizações multinacionais e nacionais de capital aberto.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos)

O sr. Leonardo não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, considerando que o candidato não ocupa cargo em qualquer comitê da Companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.